

**A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RETÓRICOS  
PELO HERESIÓLOGO JERÔNIMO**

*Luís Carlos Lima Carpinetti (UFJF)*  
[lucalica@acessa.com](mailto:lucalica@acessa.com)

INTRODUÇÃO

Apresentaremos neste trabalho, tendo como plano de fundo a obra polêmica do heresiólogo latino São Jerônimo (que compreende sete tratados, a saber: *Contra Heluidium, Altercatio Luciferiani et Orthodoxi, Contra Iohannem Hierosolymitanum, Contra Iovinianum, Contra Pelagianos, Contra Vigilantium, Hieronymi Apologia aduersus libros Rufini*), os recursos retóricos de que se utilizou este importante autor cristão para tratar a questão das heresias que abalaram a cristandade em seu tempo. A variedade de recursos utilizados aponta para a diversidade de situações vividas pela sociedade contemporânea de São Jerônimo bem como o talento deste autor que, tendo recebido da tradição clássica um cabedal considerável, nesses textos podemos apreciar como lição.

A variedade de recursos que pretendemos demonstrar está subordinada ao modo como observamos que o heresiólogo Jerônimo representa a si mesmo como defensor ou advogado da ortodoxia cristã, contra as teses heréticas que busca combater em favor da postura ortodoxa que, a princípio, todo cristão deve assumir; e também como o heresiólogo Jerônimo representa a figura do juiz ou do público leitor a quem dirige o debate anti-herético de seus discursos. A construção desta instância pode ser observada na própria condução dos debates nos discursos.

**A TEMÁTICA E OS RECURSOS RETÓRICOS  
NOS TRATADOS POLÊMICOS DE SÃO JERÔNIMO**

No discurso *Contra Iohannem Hierosolymitanum*, como em todos os sete discursos que apresentamos neste artigo, a figura do juiz é a de um ser sábio o bastante para ler e entender a Escritura, entender o significado e a extensão de cada termo da língua latina, e ser sagaz o bastante para não permitir que a entropia entre o ideal cristão

## ANÁLISE DO DISCURSO

(o centro da argumentação deste discurso) e a prática equivocada dos cristãos (os criticados por Jerônimo no texto) penetre na interpretação da Escritura e acabe nivelando tudo pelo critério mais acomodado à situação da vida observada de modo mais generalizado. O texto apela para um juiz capaz de discernimento e desejoso de conhecer as fontes de seus dogmas, como saber que o arianismo é derivado do origenismo, que o origenismo edita o arianismo necessariamente.

A figura do advogado é, no conjunto dos textos que apresentamos neste artigo, a do combatador de heresias que refuta de modo organizado e sistemático, ponto por ponto, tem cuidado com a linguagem, preocupa-se com a correção de conceitos, concepções teológicas, esmera-se em interpretar cuidadosamente o texto da Escritura, tem grande cultura e erudição e sabe usá-la em favor da defesa da causa da reta doutrina católica, ataca satiricamente os desmandos da Igreja de seu tempo.

Como combatador de heresias, como se representa o advogado neste discurso, como em todos os outros, Jerônimo não hesita em assimilar João aos pagãos, a fim de demonstrar sua pertença à heresia origenista, na qual inclui Rufino e Vigilância. Jerônimo sustenta que a linguagem de João de Jerusalém se assemelha à dos pagãos. Jerônimo acusa João de recusar acreditar na ressurreição da carne. No discurso, Jerônimo insinua que João de Jerusalém, bispo da diocese em que está situada a cidade em que vive Jerônimo, Belém, mantém em sua posição de origenista crenças e posições do arianismo, heresia que já havia sido condenada uns cinquenta anos antes. O próprio Jerônimo sustenta a opinião de Epifânio de Salamina, segundo a qual a fonte em que bebeu Ário foi o próprio Orígenes.

Dentre os pontos dogmáticos discutidos estão a posição de João de Jerusalém pela qual sustenta que o Pai, o Filho e o Espírito Santo são invisíveis uns para os outros, na seguinte ordem: o Filho não vê o Pai, o Espírito Santo não vê o Filho. Deste modo estabelece entre as pessoas da Santíssima Trindade uma hierarquização, já que as mesmas têm poderes e estaturas diferenciadas e, nesse sentido, essa concepção se diferencia da concepção ortodoxa.

Ao combater as teses arianas, condenadas pelo Concílio de Nicéia, as concepções origenistas são combatidas implicitamente, já que a fonte de Ário é Orígenes. Neste sentido, ao construir a imagem

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

de João como ariano, ele aumenta a defensabilidade de sua causa contra o origenismo.

Observamos que nesse texto a argumentação detém uma importância considerável, sem narração praticamente, a não ser o fato de que João de Jerusalém, bispo da diocese de Jerusalém, sob cuja jurisdição vivia Jerônimo, aliou-se ao partido que defendia as idéias de Orígenes.

A figura do juiz, não muito alvejada por apelações, existe e a ela é dirigida a persuasão da condenação da heresia de Ário, que Jerônimo insinua que seu bispo professa sob a profissão manifesta dos dogmas de Orígenes.

No *Contra Heluidium*, há menção à instância do público ou do auditório, ou ainda do juiz quando se faz alusão no texto à figura dos irmãos (*fratres*), com uma única aparição, na abertura do texto: “Recentemente solicitado pelos irmãos a que contrapusesse resposta ao libelo de um certo Helvídio...”: *Nuper rogatus a fratribus, ut aduersus libellum cuiusdam Heluidii responderem...* (*Aduersus Heluidium*, 1). O restante do discurso é isento de menções, apelações etc.

O advogado (Jerônimo) é representado aqui como combatador de heresias, ao qual alia o crítico literário exigente, o exegeta rigoroso e o satirista dos costumes de seu tempo.

A heresia que Jerônimo combate é a de que Maria, a mãe de Jesus, tenha cessado de ser virgem em algum tempo. Contra essa heresia, Jerônimo sustenta a idéia de que a virgindade de Maria é perpétua. Por isso, Jerônimo investe contra a heresia veiculada na obra de Helvídio, com a refutação sistemática de cada ponto por vez, organizando sua obra de forma dialogada, alternando os turnos em que expõe ora as idéias de Helvídio, ora a própria refutação das mesmas idéias.

A princípio, Jerônimo trata do tema apoiando-se no 1º capítulo do Evangelho de São Mateus que focaliza o momento em que José decide tomar Maria como esposa, já grávida, e também depois, quando o evangelista Lucas retrata o desespero de Maria e José em Jerusalém, depois de terem perdido de vista a Jesus, no meio da multidão. Jerônimo sustenta sua argumentação com o recurso a múltiplas fontes textuais: Mateus, Lucas, Coríntios, Deuteronômio, Salmos,

## ANÁLISE DO DISCURSO

Gênesis, Jeremias, Êxodo, Números. Jerônimo exclui a possibilidade de confusão entre unigênito e primogênito, dando a cada termo a explicação de sua extensão de significado dentro da questão. Se Jesus é unigênito, não terá irmãos, já que é o único gerado do Pai. O primogênito já indica a posição de primeiro lugar numa série de filhos gerados numa mesma família. Jerônimo explica que se pode dizer que o unigênito também pode ser considerado primogênito, sem que, com isso, haja necessidade de pensar em uma série de outros que se seguirão. A defesa desta idéia vem depois ratificada com a polissemia de *frater*: “...*natura, gente, cognatione, affectu...*”: por consanguinidade, por raça e cultura, por parentesco, por afeto. O recurso às fontes e a sua utilização apropriada no interesse da causa de combater a heresia de Helvídio e favorecer ao dogma da virgindade perpétua de Maria constituem o exegeta rigoroso e o crítico literário exigente.

Não é desprezível a veia satírica de Jerônimo presente no texto. Jerônimo critica os vícios de linguagem, a baixa qualidade do exórdio, o solecismo etc.:

...Ponho de lado os vícios de linguagem, dos quais todo o teu livro está cheio. Passo em silêncio teu ridículo exórdio. Ó tempos! Ó costumes! Não busco a eloquência que, não a tendo, buscaste tu mesmo no irmão Cratério. Eu diria, não solicito uma língua fulgurante, busco a pureza da alma. Junto aos cristãos, o solecismo é grande e é um vício, porque vergonhoso é narrar ou fazer. Venho ao calcanhar e concluo com uma interrogação chifruda, e assim farei contigo, como se nada faria mais acima: no mesmo lugar terem sido ditos os irmãos do Senhor...<sup>8</sup>

Sua mordacidade satírica se estende também às virgens que freqüentam tabernas, clérigos que são taberneiros e monges, desavergonhados. “...O que porém dirias serem certas virgens dadas a freqüentar tabernas, eu te digo mais, haver nessas tabernas também

---

<sup>8</sup> *Praetermitto uilia sermonis, quibus omnis liber tuus scateat. Taceo ridiculum exordium. O tempora! O mores! Non quaero eloquentiam; quam ipse non habens, in fratre Craterio requisisti. Non, inquam, flagito linguam nitorem, animae quaero puritatem. Apud Christianos enim solecismus est magnus et uilium, turpe quid uel narrare, uel facere. Ad calcem uenio, et cornuta interrogatione concludo, sicque tecum agam, quasi superius nihil egerim: eodem dictos esse fratres Domini (Aduersus Heluidium 16).*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

adúlteras e, para fazer-te pasmar ainda mais, clérigos serem taberneiros e monges, assanhados...”<sup>9</sup>

Observamos nesse texto uma concentração exclusiva na parte argumentativa, sem narração praticamente, a não ser o fato de que Helvídio lançou um libelo ao qual Jerônimo se dispõe a refutar.

A figura do juiz, não muito alvejada por apelações, existe e a ela é dirigida a persuasão da condenação da heresia de Helvídio que declara que a virgindade de Maria não foi perpretua.

No tratado *Contra Iouinianum*, escrito por Jerônimo a pedido de alguns “santos irmãos romanos”, em resposta a uns “Comentários” de Joviniano, citado por Jerônimo como o “Epicuro dos cristãos”, apela para o ideal ascético cristão, no intuito de refutar toda intromissão de elementos pagãos na prática religiosa cristã. Jerônimo segue o método da refutação sistemática das asserções pelas quais o adversário Joviniano solapa os fundamentos da vida ascética, a fim de denunciá-lo como herege e obter sua condenação.

A composição do tratado mostra, entretanto, que Jerônimo se apega menos aos erros dogmáticos de Joviniano que a suas consequências morais. De fato, se ele levanta bem quatro pontos contestáveis na doutrina de Joviniano, é na refutação do primeiro que ele consagra grande parte de seu trabalho; assim os 47 parágrafos do Livro I se opõem exclusivamente à reivindicação da igualdade dos méritos entre os diferentes estados de vida, bem como a refutação dos três outros pontos – a eficácia do batismo que liberta o batizado da tentação; a indiferença que há entre jejuar ou não jejuar; a identidade da recompensa para os batizados – encontra-se distribuída, no Livro II, entre 34 parágrafos. Curiosamente, Jerônimo não se detém muito na questão do batismo, consagrando a esta questão apenas 4 parágrafos, e esta seria a base teológica de toda a discussão.

Verificamos em Jerônimo a figura do combatedor de heresias que se aplica em construir a imagem condenável de Joviniano como “sacerdote de Júpiter”, fazendo trocadilho com o nome de Iouinianus

---

<sup>9</sup> *Quod autem ais quasdam esse uirgines tabernarias, ego tibi plus dico, esse in his et adúlteras, et, quo magis mireris, clericos esse caupones, et monachos impudicos...* (*Aduersus Heluidium*, 21)

## ANÁLISE DO DISCURSO

/ Iouis (Júpiter). Com efeito, diz-nos o texto que Joviniano é um restaurador e um servidor de ídolos (*Vexillum crucis et praedicationis austeritas idolorum templa destruxerat: e regione luxuria penis, uentris et gutturis subuertere nititur [coluber tortuosus] fortitudinem crucis* – Adu. Iouin. II, 37), destila os venenos do diabo (*Libentius antidotum Christi bibet, cum diaboli uenena praecesserint* – Adu. Iouin. I, 4), sua pregação não é outra senão aquela que a da antiga serpente que expulsou o homem do paraíso (*Haec sunt sibila serpentis antiqui, his consiliis draco de paradiso hominem expulit* – Adu. Iouin. I, 4). Em todos estes pontos, Joviniano traz em si as imagens da religião pagã. Joviniano também é assimilado a um sectário de Epicuro, rejeitando-o, por este próprio fato, no domínio da filosofia, como pertencente a uma escola de verdades parciais e incompletas, quando a Igreja pretende ser a única detentora da única e total verdade.

Observamos nesse texto uma concentração exclusiva na parte argumentativa, sem narração praticamente, a não ser o fato de que Joviniano lançou um libelo ao qual Jerônimo se dispõe a refutar.

Não há menção ou apelação à instância do público ou do auditório, ou ainda do juiz no texto do *Contra Vigilantium*. Isto não quer dizer que a figura do juiz esteja anulada. No parágrafo 17, Jerônimo identifica o autor do pedido deste discurso: os santos presbíteros, Desiderius e Riparius. “...*Haec, ut dixi, sanctorum presbyterorum rogatu, unius noctis lucubratione dictaui...*” (*Contra Vigilantium* 17). Vigilância é o homem que, depois de ter passado uma temporada no mosteiro de Belém, então atingido com a excomunhão por João de Jerusalém, tinha logo depois denunciado o origenismo de Jerônimo.

No discurso *Contra Vigilantium*, observamos em Jerônimo a presença do combatador de heresias, desta vez investido do discurso satírico contra os costumes de um personagem gaulês, Vigilância. Em outras palavras, pela habilidade satírica de Jerônimo, podemos conhecer a deformidade da heresia pela apresentação que Jerônimo faz do “monstro” Vigilância. Como combatador de heresias, pelo viés da sátira, temos uma imagem do advogado ajustada à fé católica ortodoxa, da qual busca defender a pureza e a vigência no mundo cristão e sua consolidação.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

É muito freqüente no texto recursos a imagens desqualificadoras que o orador atribui ao adversário Vigilância. Vigilância enche a barriga de pastéis e filosofa entre uma ou outra taça de vinho. Vigilância em meio a uma bebedeira vomitou e nisso Riparius e Desiderius escrevem que suas paróquias foram manchadas com a proximidade deste.

No parágrafo 6 do texto, lemos:

... tu dormes vigiando e escreves dormindo; e me propões um livro apócrifo que se lê sob o nome de Esdras por ti e por teus semelhantes; onde está escrito que, após a morte, ninguém ousaria pedir em oração pelos outros; esse livro nunca li. Que necessidade há, pois, de tomar esse livro nas mãos, o qual a Igreja não recebeu? A não ser que, talvez, tu me apresentes Bálsamo, e Barbelo e o Tesouro de Maniqueu e o ridículo nome de Leusibora, e, visto que moras perto das raízes dos Pirineus, estás próximo da Ibéria, tu persegues os incríveis portentos do antiqüíssimo herege Basílido e da ciência descurada e propões o que é condenado pela autoridade de todo o orbe. Na verdade, em teu comentário, como se o tomasse como teu, tomas o testemunho de Salomão, aquilo que Salomão absolutamente não escreveu; de modo que tu que tens um outro Esdras, tens também um outro Salomão; e se te agradar, vá ler as revelações ficcionais de todos os patriarcas e profetas e quando as tiver aprendido, vá cantar entre as oficinas de tecelagem das mulheres, propõe-nas a serem lidas nas tuas tabernas, para que mais facilmente tu provoques, pelas tuas nênias o vulgo inculco, a beber... (*Contra Vigilantium*, 6).

A figura do juiz, não muito alvejada por apelações, existe e a ela é dirigida a persuasão da condenação da heresia de Pelágio que sustenta principalmente a *impeccantia* que é a concepção pela qual a graça de Deus, recebida no batismo, garante ao homem a condição de estar livre do pecado. A figura do juiz é a de um ser sábio o bastante para ler e entender a Escritura e evitar a concepção herética proposta por Pelágio, teatralizada no diálogo entre Ático (ortodoxo) e Critóbulo (herege).

Verificamos neste diálogo contra o pelagianismo a construção da figura do combatador de heresias e dos inimigos da fé católica. Desta vez, Jerônimo se volta contra a heresia que se caracteriza por... Sua construção se faz com um diálogo fictício entre dois personagens fictícios, Ático e Critóbulo, procedimento muito freqüente na diatribe, com a finalidade de que sejam identificadas as posições ortodoxas e as dos adversários pelagianos. Ele se ergue como bravo defensor da Igreja. Veja-se a citação seguinte:

## ANÁLISE DO DISCURSO

...Contra aqueles que dizem que eu escrevo a presente obra abrasado pelas chamas da inveja, eu lhes responderei em uma palavra que nunca poupei os hereges e que sempre me apliquei a que os inimigos da Igreja se tornassem também meus inimigos...<sup>10</sup>

Deste modo o advogado se protege atrás do nome da instituição da Igreja.

Jerônimo discute nos três livros do diálogo *Contra Pelagianos* cada um dos adágios pelagianos recolhidos no livro dos *Testimonia de Pelágio* e os refuta com citações da *Sagrada Escritura*; ele põe adiante a fraqueza constitutiva do homem tomando o exemplo dos apóstolos e dos profetas e faz realçar a necessidade da graça de Deus, ativa nas menores circunstâncias da existência; ele rejeita a idéia de um batismo que, substituído pela única virtude da vontade própria e do livre arbítrio, marcaria o ponto de partida de uma vida isenta de pecado. Isto seria o que Pelágio denomina *impeccantia* ou *impecabilidade*.

A atitude de Jerônimo para com Pelágio é de a de quem combate a heresia, mas observa a caridade e evita a cólera para com a heresia e o herege.

Critóbulo: Tu me forças a que chegue àquele enraivecido e diga a ti: por que, pois, pecaram? Foi para que imediatamente me lances contra o povo e mates de propósito aquele que não podes pela força. Ático: Aquele sujeito mata o herege que ele tolera que seja herético. Aliás, nossa repreensão é uma vivificação, para que morrendo para a heresia, se viva para a fé católica. Critóbulo: Se nos sabeis heréticos, por que nos acusais? Ático: Porque o apóstolo me ensina a evitar o herético depois da primeira e da segunda repreensão, não acusar, sabendo o que seja o pervertido e o condenado por seu julgamento...<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> (*Aduersum eos autem qui me dicunt hoc opus inflammatum inuidiae facibus scribere, breuiter respondebo, nunquam me haereticis pepercisse et omni egisse studio ut hostes Ecclesiae mei quoque hostes fierent. Prol. Adu. Pelag. 2*).

<sup>11</sup> *Dial. Adu. Pel. III, 17: ...Critobulus: Cogis me ut ad inuidiosum illud ueniam, et dicam tibi: quid enim peccauerunt? ut statim in me populum conicias et, quem uiribus non potes, uoluntate interficias. Atticus: Ille haereticum interficit, qui esse haereticum patitur. Ceterum nostra correptio uiuificatio est, ut haeresi moriens, uiuas catholicae fidei. Critobulus: Si nos scitis haereticos, cur non accusatis? Atticus: Quia apostolus me docet haereticum post unam et secundam correptionem uitare, non accusare, sciens quod peruersus sit et suo iudicio damnatus... (Dial. Adu. Pelag. III, 17)*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Observamos nesse texto uma concentração maciça na parte argumentativa, com um investimento significativo contra as teses de Pelágio que Jerônimo combate como heresiólogo.

Os dois livros da Apologia de Jerônimo contra os livros de Rufino, acrescida da Epístola contra Rufino, que vem a constituir o Terceiro Livro da Apologia, são endereçados a Pamáquio e a Marcela. O título proposto pela edição de Pierre Lardet denota que a obra constitui uma defesa de Jerônimo contra um acusador que se serve de livros que incriminariam a Jerônimo.

Pamáquio e Marcela são pessoas do círculo de relações de Jerônimo em Roma e estão engajados na campanha anti-origenista, compartilhando o mesmo ponto de vista da causa de Jerônimo. Em todas as intervenções da obra, refutações e discussões de ordem dogmática, bem como as exposições de ordem social e eclesiástica, observamos a construção de uma preocupação com uma retificação de muitos aspectos, que ficariam relegados ao silêncio sem a intervenção de Jerônimo nesses pontos.

Jerônimo se apresenta como alguém que faz uso da palavra como único recurso para quebrar um silêncio nocivo, no qual ele veria reduzida a sua reputação literária e doutrinal (Eu guardo as vossas cartas nas quais escreveis que eu fui acusado e exortais que eu responda a quem acusa; de modo que não vejam em meu silêncio uma confissão de culpa: “*Teneo epistulas uestras, quibus accusatum esse me scribitis; et hortamini ut respondeam criminanti, ne, si tacuerim, uidear crimem agnoscere.*” Apologia I, 3).

Quanto à reputação literária, Jerônimo evoca a sua longa formação clássica que sustenta a sua atividade de tradutor, que, pela insinuação de Rufino, se acharia profundamente comprometida, a partir de uma ocorrência no texto do prefácio da tradução da obra Peri Archôn por Rufino. No referido prefácio, Rufino diz ter seguido os métodos empregados por alguém que havia traduzido a obra de Orígenes e havia feito correções no texto de origem de modo que a tradução não ofendesse nem causasse escândalo ao leitor em questão, no caso o romano. A referência a quem fez as traduções de numerosas obras para o latim do autor Orígenes só cabia a Jerônimo e este, lendo esta menção, se sentiu injustiçado por tudo que se pôde saber depois e não aceitou ficar na posição de tradutor que corrige o teor

## ANÁLISE DO DISCURSO

do texto original, recebe a pecha de mau tradutor e, o que é pior, ter conluio com a heresia.

Em muitas passagens da obra, Jerônimo desqualifica a capacidade literária de Rufino e põe em relevo a sua própria, por exemplo no Livro I, 17, Jerônimo refere-se a Rufino com a alusão a um discípulo já idoso no meio de crianças aprendendo a arte retórica, em uma escola de tipo tradicional, em que o aluno teme a palmatória, os castigos, etc. (Tu que, nas letras latinas, murmuras e te moves a passo de tartaruga (Plauto, *Aulurária*, 49) mais do que avanças, ou deves escrever em grego para que pareças saber as letras estrangeiras, junto aos homens que desconhecem a língua grega, ou então se queres exercitar-te nas letras latinas, ouvir primeiramente o professor de gramática, poupar a mão da palmatória, e em meio aos garotos, discípulo senil de Atená<sup>12</sup>, aprender a arte de falar:

*Tu qui in latinis mussitas et testudineo gradu moueris potius quam incedis, vel graece debes scribere ut apud homines graeci sermonis ignaros aliena scire uidearis, uel si latina temptaueris, ante audire grammaticum ferulae manum subtrahere et inter paruulos, artem loquendi discere. (Apologia I, 17).*

Na Apologia (I, 16-17), Jerônimo discorre sobre diversos autores de seu repertório de formação e nos revela impressionante familiaridade com os textos e questões de cada autor (Lê os livros de Cícero a Herênio, lê sua Retórica: “*Lege ad Herennium Tullii libros, lege Rhetoricos eius.*” Apologia I, 16). Em outro momento (II, 24-35), Jerônimo defende suas traduções bíblicas diante de comentários de várias personalidades importantes que insinuam que a sua tradução a partir do hebraico poria a baixo a tradicional tradução grega da Septuaginta. As suas traduções são, ao contrário, iniciativa de importante pioneirismo e ousadia, pois são feitas a partir dos originais hebraicos, sem a mediação da edição grega da Septuaginta. Nestas duas ocorrências fica patente a capacidade literária de Jerônimo, tanto no conhecimento das letras latinas e gregas, que não esqueceu, se atentarmos para a alusão ao famoso sonho descrito na epístola XXII do próprio Jerônimo, como também a disposição de aprender uma língua nova, como o hebraico, que a ele, falante de latim, deveria trazer inúmeras dificuldades.

---

<sup>12</sup> A expressão assinalada se encontra na língua grega no original, na edição de Pierre Lardet.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Já quanto à reputação doutrinal que implica a questão da heresia, Jerônimo utiliza em grande escala o método da refutação. As traduções que fez de Orígenes não implica em sua aceitação tácita das heresias contidas na obra de Orígenes e isso se torna claro pelas refutações. Refuta as objeções de Rufino ao seu comentário à Epístola aos Efésios e Jerônimo aí trabalha sobre seis passagens da referida epístola e tece sua refutação (I, 21-29); refuta a Epístola a Anastásio com as questões dogmáticas ali presentes que remetem diretamente às heresias origenistas, a origem da alma de Cristo, a ressurreição da carne, o castigo do diabo, a origem das almas (II, 1-10); refuta também o tratado que inocenta a Orígenes – o *De adulterationem librorum Origenis* –, atribuindo os conteúdos heréticos a interpoladores anônimos dos respectivos livros (II, 15-23). Tal tratado reflete uma prática muito comum nesta época da Antiguidade Tardia, em que a interpolação constituía uma prática fraudulenta e que, em casos como este, que coloca em oposição dois amigos e personalidades de eminente projeção, acaba revelando a necessidade de atribuir sempre idéias aos respectivos autores, a fim de poder saber e julgar com propriedade as produções intelectuais.

Até certo momento, os dois primeiros livros só são uma resposta a notícias indiretas que chegam a Jerônimo por meio de amigos, não sendo possível uma resposta efetiva, com base em documentos escritos. O terceiro livro da Apologia já traz uma resposta mais segura quanto ao aspecto doutrinal, porque Jerônimo já tem em mãos a Apologia contra Jerônimo que pode balizar sua defesa de modo mais efetivo.

De posse da Apologia contra São Jerônimo, Jerônimo dispõe de dados mais concretos para responder às investidas de Rufino. São importantes as suas reflexões sobre os métodos de tradução, já que estes foram a causa da dissensão entre os dois amigos. O próprio prefácio de Rufino, o qual admite ter feito correções ao texto original, já torna indefensável a sua tradução. Jerônimo tece comentários sobre várias personalidades do Oriente e do Ocidente e sobre vários incidentes. Jerônimo justifica o fato de ter feito uma tradução do Peri Archôn em resposta à tradução edulcorada de Rufino. Por fim, finaliza tentando uma saída cristã para o conflito.

## ANÁLISE DO DISCURSO

Dada a dificuldade com que o autor se defronta para dirimir todos os pontos de dúvida, todas as questões dogmáticas, literárias e pessoais, extremamente polêmicas, presentes na obra, podemos considerar o texto como um exemplar do *obscurum genus*, se atentarmos para o grau de sua defensabilidade. No entanto, não observamos nesse texto um investimento muito significativo junto às figuras de Pamáquio e Marcela, cuja invocação até nem é muito freqüente no texto, por vezes inexistente.

Quanto ao *obscurum genus*, o texto, pela sua constituição, deixa entrever essa característica, já que a sua gestação se inicia oito anos antes de sua publicação, pelos fatos e pessoas e situações a que alude; também não devemos deixar de citar os inúmeros textos que põe em circulação – são cartas trocadas entre Jerônimo e um vasto círculo de clérigos e outros cristãos de importante projeção nesta época, tratados e traduções e, dentre estas, a do tratado do Peri Archôn, que é o principal motivo de Jerônimo ter-se oposto a Rufino, a partir de certo momento, depois que o autor Orígenes passa a ser debatido, em foros de oficialidade, especialmente no Oriente, onde as questões dogmáticas eram muito mais amplamente discutidas do que em Roma.

A figura do juiz é praticamente inexistente ou se apaga diante da figura do advogado. Este convoca para junto de si todas as circunstâncias que poderão lhe servir de defesa, como a sua capacidade literária de leitor, tradutor, comentarista, podendo traduzir, utilizar seus conhecimentos para aprender e veicular textos hebraicos, debater questões polêmicas, examinar e avaliar questões de atribuição literária, métodos de tradução, questões filosóficas e dogmáticas e, inclusive, dar conta de uma dissensão de grandíssimo peso.

No discurso *Altercatio Luciferiani et orthodoxi*, As anotações desse discurso reproduzem um suposto diálogo em que discutiram um sectário de Lúçifer de Cagliari e um cristão ortodoxo. Narra Jerônimo que, depois de se cuspirem mutuamente um na cara do outro, o escrivão anotou o diálogo que então constitui a parte principal do discurso e no qual há a alternância de turnos própria de um diálogo.

O juiz é representado como árbitro entre a ortodoxia e a hereisia de Lúçifer de Cagliari.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

O advogado retorna ao Concílio de Nicéia, o qual condenou a heresia ariana, que consiste em crer que há um único Deus, mas que o Filho e o Espírito Santo são criaturas do Pai.

Neste discurso, Jerônimo marca seu total desacordo com os luciferianos quanto à acolhida dos bispos que foram destituídos de sua dignidade episcopal em Rimini e foram privados da comunhão da Igreja. Os luciferianos só lhes concediam a comunhão na condição expressa que eles abandonassem suas prerrogativas episcopais e voltassem a ser simples leigos oriundos do arianismo, depois de uma simples imposição de mãos. Nesse caso, Jerônimo ataca o batismo que os heréticos ministravam. Neste caso, vemos o combatador de heresias ou o heresiólogo.

Ao se referir a Lúcifer, condena-o sem piedade: ele é culpado de deserção, de ter abandonado o rebanho (*reliquum gregem deseruit*), de ter deixado de prestar socorro à Igreja em perigo (*In tali articulo Ecclesiae... in tanta rabie luporum*).

Ao mostrar suas opiniões sobre Lúcifer de Cagliari, Jerônimo evita que seus contatos com este último acabe sendo percebido numa cortina de fumaça, já que, tendo sido ordenado por Paulino de Nola, que manteve estreitas relações com Lúcifer, quando de sua passagem por Antioquia, em 362, isto podia acontecer. Assim, o diálogo acaba servindo como encenação e rito de diferenciação entre ele, Jerônimo, e os luciferianos, com os quais poderia ser confundido. Neste caso, o advogado atua em defesa de si mesmo, de modo a apagar uma mancha que poderia comprometer sua reputação futura, já que este opúsculo polêmico é o primeiro da série de sete discursos.

Este discurso nos traz um método de trabalho interessante de observar quanto à forma de buscar esclarecer pontos intrincados e nebuloso. Neste discurso as duas posições estão contracenando e isto possibilita ao leitor, a quem cabe fazer um julgamento, escolher no emaranhado de posições e situações a que melhor lhe convence. O heresiólogo atua, em defesa de sua própria refutação e no interesse da ortodoxia. O juiz é representado como árbitro entre a ortodoxia e a heresia de Lúcifer de Cagliari.

### CONCLUSÃO

## ANÁLISE DO DISCURSO

Em todos os textos apresentados, o esforço de Jerônimo é operar a persuasão de que a heresia é um vício de que precisa se libertar a fé católica. Como tal, a cada representação desses vícios, o heresiólogo busca combater, utilizando os mais diversos artifícios como a sátira (como no caso de Vigilância), o diálogo (como no caso dos luciferianos), a denúncia (como no caso de João de Jerusalém), a exposição minuciosa (como no caso de Rufino), a construção racional calcada na Sagrada Escritura (como no caso de Helvídio), a refutação da religião pagã (como no caso de Joviniano e os Pelagianos).

### BIBLIOGRAFIA

JEANJEAN, Benoît. *Saint Jérôme et l'hérésie*. Paris: Institut d'Études Augustiniennes, 1999.

JERÔNIMO. *Adversus Helvidium de perpetua virginitate B. Mariae*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologia Latina* 23. Col. 193-216. Paris: Garnier Frères, 1878.

———. *Adversus Jovinianum*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologia Latina* 23. Col. 221-352. Paris: Garnier Frères, 1878.

———. *Apologie contre Rufin*. Introduction, texte critique, traduction et index par Pierre Lardet. Paris: Cerf, 1983.

———. *Contra Iohannem Hierosolymitanum*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologia Latina* 23. Col. 371-412. Paris: Garnier Frères, 1878.

———. *Contra Vigilantium*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologia Latina* 23. Col. 353-368. Paris: Garnier Frères, 1878.

———. *Dialogus adversus pelagianos*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologia Latina* 23. Col. 517-626. Paris: Garnier Frères, 1878.

———. *Dialogus contra luciferianos*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologia Latina* 23. Col. 163-192. Paris: Garnier Frères, 1878.

LAUSBERG, H. *Manual de retórica literaria*. Fundamentos de una ciencia de la literatura. 3 vol. Madrid: Gredos, 1991.